



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 37.812.661/0001-21 | Cel.: (32) 9 9820-7495

PORTARIA N°044/2025

O Prefeito Municipal de Paula Cândido no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr(a). Karem Hama Shiraishi Batista como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Paula Cândido.

Art. 2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Paula Cândido, 27 de fevereiro de 2025.

EVERALDO
ROBERTO DA

CONCEICAO:04132166678
166678

Assinado de forma digital
por EVERALDO ROBERTO
DA
CONCEICAO:04132166678
Dados: 2025.02.27 13:33:50
-03'00'

Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal de Paula Cândido